

Alfredo Chaves, 30 de setembro de 2020.

DE: Plenário

PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 106/2020

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 3/2020

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)

Ementa: JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 003/2020: Parecer Prévio do Tribunal de Contas - Processo 08654/2019-5 que trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO de Alfredo Chaves do exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido e Encaminhado

Descrição: Tendo sido a proposição publicada em Sessão Plenária Ordinária em 30/09/2020 e entregue aos Vereadores, ENCAMINHO à Comissão de Finanças e Orçamento para análise, pronunciamento e elaboração do projeto de Decreto Legislativo, tendo os vereadores prazo de 10 dias para solicitar informações à referida Comissão, conforme Artigo 194, § 1º do Regimento Interno.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Gilson Luiz Bellon Presidente da Câmara

